SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 004/2021 CPFI-CAU/PR – 3ª SESSÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA INÍCIO | 18 de maio de 2021 (segunda-feira) | HORÁRIO | 14 hs ás 16:28 hs |
| LOCAL | Modalidade Virtual – Plataforma Google Meet | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho / Membro Titular  Antonio Ricardo Sardo / Membro Titular  Jeancarlo Versetti / Membro Titular | Coordenador-Titular  Coordenador-Adjunto  Conselheiro-Titular |
| Pierre Albert Bonnevialle  Tessa Paduano Rodrigues  Lucas Martins Rieke  João Eduardo Dressler | Gerente Contábil Financeiro  Coordenadora Contábil-Financeiro  Gerente-Geral  Gerente de Planejamento |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

|  |  |
| --- | --- |
| **LEITURA E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ANTERIOR** | |
| **Encaminhamento** | Súmula da RO 04/2021 CPFi-CAU/PR de 04/05/2021: não foi realizada por falta de quórum; |

|  |  |
| --- | --- |
| **INCLUSÃO EXTRA-PAUTA** | |
| **Responsável** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Comunicado** | O Coordenador IDEVALL DOS SANTOS FILHO sugeriu a inclusão de dois itens extra pauta, sendo estes: “Aprovação das contas do 1º Trimestre de 2021” e “Deliberação para Implementação da Reprogramação Orçamentária “. Ambas as sugestões foram acatadas pelos demais membros da comissão; |

|  |  |
| --- | --- |
| **COMUNICADOS** | |
| **Responsável** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Comunicado** | O Coordenador Idevall dos Santos Filho realizou um breve relato sobre a homologação da reprogramação orçamentária para o ano de 2021,a qual foi aprovada pela CPFi-CAU/BR em 14 de maio de 2021. O Gerente de Planejamento JOÃO DRESSLER confirmou a aprovação das contas pela CPFi-CAU/BR e informou que estas seriam agora direcionadas para aprovação plenária do CAU/BR, em reunião ordinária prevista para ocorrer dias 27 e 28 de maio. Na sequência o Coordenador Coordenador Idevall dos Santos Filho comunicou acerca da visita realizada junto a regional de Londrina na última semana, que contou com sua participação, representando a CPFi-CAU/PR e do Conselheiro Cláudio Luiz Bravim da Silva, ambos representantes da Regional Londrina - CAU/PR, do Gerente Jurídico Luiz Paulo Guimarães, além do Gerente Geral Lucas Rieke. Ainda segundo o coordenador, o motivo da visita foi a assinatura do termo de acordo extrajudicial indenizatório pelas proprietárias das lojas adjacentes ao escritório da regional, que sofreram prejuízos de ordem material após o sinistro ocorrido no escritório do CAU/PR no dia 12 de novembro de 2020. O acordo se fez necessário, uma vez que a apólice de seguro contratada pelo CAU/PR, não abrangeu o pagamento de indenizações à terceiros. Na continuidade o coordenador informou que o termo foi assinado em comum acordo pelas proprietárias, evitando assim o agravamento de futuras ações com ônus financeiro ao CAU/PR. Na sequência de forma complementar o Gerente Geral LUCAS RIEKE acrescentou que foram realizadas visitas à possíveis sedes para a regional de Londrina e sobre o acompanhamento da questão da apólice de seguro pelo setor jurídico do CAU/PR, que se dará possivelmente em âmbitos judiciais. Por fim, e em resposta ao Conselheiro Jeancarlo Versetti quando perguntado acerca dos valores que serão pagos às proprietárias acima mencionadas, o Gerente Geral Lucas Rieke realizou a seguinte apresentação: Para a Sra. Alana - Limpeza da Loja R$ 1.000 (mil reais); Limpeza das Cortinas R$ 205 (duzentos e cinco reais); Compra de Cortina R$ 1.340 (mil trezentos e quarenta reais); Remoção Higienização e Reinstalação do Ar-Condicionado R$ 500 (quinhentos reais); Limpeza de Cadeira e Lavagem de Tapete R$ 450 (quatrocentos e cinquenta reais); Limpeza e Conserto do Aparelho de Estética R$ 215 (duzentos e quinze reais); Limpeza do Notebook R$ 390 (trezentos e noventa reais); Troca do Forro e Pintura da Sala R$ 5.790 (cinco mil setecentos e noventa reais); Compra de Luminárias R$ 361,68 (trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); O que totalizam a quantia de R$ 10.251,68 (dez mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos); Para a Sra. Elaine – Restituição do valor das roupas comprometidas pelo incêndio R$ 44.801,06 (quarenta e quatro mil oitocentos e um reais e seis centavos); Limpeza da Cortina do Provador R$ 170 (cento e setenta reais); Limpeza das Salas R$ 1.580 (mil quinhentos e oitenta reais); Despesa com lavanderia R$ 69 (sessenta e nove reais); Compra de Tapete R$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Higienização do Ar-Condicionado R$ 150 (cento e cinquenta reais); Cortina de Bambu com haste de dois metros e Barra de Argila R$ 323,60 (trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos); Totalizando um valor de R$ 47.493,56 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos). Na continuidade o Coordenador Idevall dos Santos Filho, informou sobre a correção realizada na Deliberação CPFi nº 05/2021 por meio da Deliberação CPFi nº 06/2021, que passou a ajustar o índice de uso do Superávit de 17,6% para 3,6% face a necessidade em adequar-se à Resolução nº 200 do CAU/BR que em seu artigo nona passa a autorizar o uso do saldo superavitário acumulado e não mais apenas do último exercício. A correção se deu após a solicitação do Sr. Marcos Cristino do CAU/BR, informada por telefone e e-mail ao Coordenador de Planejamento João Dressler no dia 06 de maio de 2021. A título de informe o Gerente Geral Lucas Rieke ressatou que a PH Ltda, empresa terceirizada que presta serviços de vigilância, conservação e limpeza para o CAU/PR, sofreu penalizações em âmbito federal pela Caixa Econômica e Receita Federal – ficando proibida de manter contratos com quaisquer entidades da união pelo período de três anos. Além disso, o contrato com a referida empresa vencerá no final do mês e por força da lei, o CAU/PR encontra-se impossibilitado de renová-lo, sendo necessário a contratação de outra empresa para substituição dos serviços – o que já está sendo providenciado. |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Aprovação Contas Março/2021** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Após o acompanhamento e esclarecimentos do Setor Financeiro, esta Comissão opina de modo unânime pela “**APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO MARÇO/2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 007/2021 CPFI-CAU/PR).** Ademais, as seguintes observações serão repassadas aos setores responsáveis para as devidas providências e/ou respostas: houve a solicitação por parte do Coordenador Idevall dos Santos a respeito do andamento do procedimento de adoção do cartão de pronto pagamento. Em resposta o Coordenador Contábil-Financeiro Pierre Albert Bonnevialle informou que está sendo redigida uma portaria normativa com base no modelo aplicado pelo CAU/BR, para que fiquem estabelecidas as diretrizes de limite e utilização do cartão de pronto pagamento, além disso, o setor administrativo já estaria a par da situação, para gerência das despesas que serão supridas com o uso do cartão, bem como dos funcionários responsáveis por seu manuseio. O Conselheiro Antonio Ricardo Sardo questionou como eram prestadas as contas de utilização dos suprimentos de fundos antes e como será realizado após a adoção do cartão de pronto pagamento. Em resposta a Gerente Contábil-Financeira Tessa Paduano Rodrigues informou que as despesas são relacionadas mensalmente, com a comprovação dos gastos e lançamento contábil em conjunto com os empenhos, a única diferença que ocorrerá com a regulamentação do cartão, é de que os valores de suprimentos de fundos não mais serão depositados nas contas dos funcionários e sim no cartão. O Conselheiro Jeancarlo Versetti perguntou se as taxas de TED/DOC pagas pelo CAU/PR, não poderiam ser reduzidas com transações feitas por PIX, por sua vez o Coordenador Contábil-Financeiro Pierre Albert Bonnevialle explicou que as taxas são oriundas principalmente de transações realizadas para o pagamento de funcionários e de fornecedores, no caso dos funcionários, os pagamentos serão feitos por arquivo eletrônico diretamente ao Banco do Brasil, por intermédio de um sistema que ainda encontra-se em processo de licitação, razão pela qual alguns funcionários ainda foram pagos por meio de TED. Na continuidade explicou que no caso de fornecedores, a modalidade PIX para Pessoas Jurídicas geram encargos de até 0.99% sobre o valor pago, algo que em muitas situações é maior do que a tarifa convencional, sendo assim necessário avaliar em cada caso, o que é mais vantajoso para o conselho. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **PROCESSOS DÍVIDA ATIVA** |
| **Fonte** | DCA-CAU/PR |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | MARDINI OBRAS LTDA (Protocolo 621476/2017) e AU EDILENE VALÉRIO (Protocolo 1283016/2021): o relato destes processos serão realizados na próxima reunião ordinária desta comissão, ou, como sugerido pelo Coordenador Idevall Dos Santos Filho durante a próxima reunião conjunta com a COA-CAU/PR em data a ser definida |

:

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **EXTRA-PAUTA (APROVAÇÃO DAS AVALIAÇÕES TRIMESTRAIS PARA AS CONTAS DO CAU/PR)** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Considerando os documentos apresentados, a necessidade de aprovação em plenária das demonstrações financeiras do mês de março e do primeiros três meses de 2021, o fato de que as contas de Janeiro e Fevereiro já encontram-se homologadas pelo plenário, o Coordenador Idevall dos Santos Filho sugeriu que a aprovação de cada trimestre ocorra de forma conjunta á deliberação do último mês de fechamento do respectivo trimestre – sugestão esta acatada pelos demais membros da comissão |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **EXTRA-PAUTA (APROVAÇÃO CONTAS 1º TRIMESTRE DE 2021)** |
| **Fonte** | Setor Financeiro |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | Considerando as demonstrações financeiras apresentadas, bem como a análise e anuência das contas de Janeiro, Fevereiro e Março, esta comissão opina de modo unânime pela **APROVAÇÃO CONTAS 1º TRIMESTRE DE 2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 008/2021 CPFI-CAU/PR).** O Conselheiro Jeancarlo Versetti manifestou ressalvas ao seu voto favorável alegando que, (conforme exposto durante a Plenária Ordinária nº 128, item “8.5) Ausência de Conselheiro Suplente”), houve problemas de comunicação que resultaram na sua não convocação para a respectiva reunião que aprovou as contas de Janeiro/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **EXTRA-PAUTA (IMPLANTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)** |
| **Fonte** | Setor de Planejamento |
| **Relator** | Idevall dos Santos Filho / Coordenador CPFi |
| **Encaminhamento** | O Coordenador IDEVALL DOS SANTOS FILHO solicitou para que o Gerente Geral LUCAS RIEKE realizasse uma breve explicação sobre a urgência em se implementar o Plano de Reprogramação Orçamentária. Este por sua vez mencionou a situação do acordo extrajudicial de Londrina, que teve o prazo de pagamento estipulado em 7 dias uteis, a contar-se da data de assinatura do acordo, cujo valor será oriundo de projeto específico elencado junto à reprogramação orçamentária. Salientou ainda a importância do mesmo para redução de transposições orçamentárias desnecessárias, no pagamento de despesas como o contrato da PH e da locação da atual sede, que não possuíam rubricas orçamentárias aprovadas pela gestão anterior. Para fins de informações técnicas o Coordenador de Planejamento JOÃO DRESSLER, explicou que o projeto especifico para pagamento das indenizações de Londrina, trata-se de uma despesa corrente suportada pelo superávit financeiro, permitida pela Resolução nº 200 CAU/BR, aprovada pela CPFi-CAU/PR, pelo Plenário do CAU/PR e encaminhada para homologação da Plenária do CAU/BR pela CPFi-CAU/BR, reforçando assim a necessidade de se implantar a reprogramação, a fim de garantir os valores alocados para este projeto. O coordenador de planejamento informou ainda que realizou uma consulta ao Chefe da Auditoria do CAU/BR o Sr. HELDER BATISTA, quanto a segurança em implementar-se a reprogramação antes da homologação do plenário do CAU/BR, e obteve resposta formalizada por e-mail na presente data, declarando viável o registro e execução orçamentária da reprogramação em pauta, no mês de maio, e recomendando que esta seja justificada em sistema, tendo em vista a excepcionalidade e urgência apresentada pelo CAU/PR. Por fim o Coordenador IDEVALL DOS SANTOS FILHO, solicitou que fossem realizadas as diligências necessárias pela gerência geral, a fim de que os prazos pudessem ser atendidos e sugeriu a realização de uma deliberação para implantação imediata do Plano de Reprogramação Orçamentária aprovado, garantindo a dissolução de problemas futuros ao CAU/PR. A sugestão foi acatada de forma unânime pela **APROVAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2021” (VER DELIBERAÇÃO N° 009/2021 CPFI-CAU/PR) .** |

Idevall dos Santos Filho

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR

Alessandro Bomcompagni Junior

Assistente Substituto da Comissão